

# Senadores vão recorrer ao STF, afirma Gadelha

O senador Marcondes Gadelha, 43, vice-líder do PFL, afirmou ontem que, caso o Congresso constituinte decida que as duas Casas do Legislativo funcionarão apenas extraordinariamente este ano, o Senado irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo ele, se isso vier a acontecer, o Supremo dará ganho de causa ao Senado, sob a interpretação de que o Congresso constituinte não pode mexer na atual Constituição, mas apenas fazer a próxima.

Gadelha disse ser "inaceitável" para os senadores o não funciona-

mento do Senado. "Não se fecha o Senado através do regimento interno da Constituinte", protesta. Para ele, o Congresso constituinte é soberano apenas para fazer a nova Constituição e não para mexer na atual, que prevê o funcionamento normal da Câmara e do Senado.

O senador peemedebista Fábio Lucena (AM), acha que não seria necessário o Senado recorrer ao STF. Ele também afirma que o funcionamento normal da Câmara e Senado está contido na atual Constituição que, para ele, é inviolável.

O vice-líder do PDT na Câmara, deputado Amaury Muller, considera um "direito" do senador Marcondes Gadelha recorrer ao STF caso sejam suspensos os trabalhos normais do Legislativo. "Agora, o que ele não pode é navegar contra os ventos da história e, em defesa de uma suposta legalidade, partir para o absurdo", afirma. Segundo Muller, não basta compatibilizar os horários para funcionamento da Câmara e Senado, paralelamente ao Congresso constituinte. O problema é maior e passa pela compatibilização do funciona-

mento das comissões do Congresso constituinte com as comissões técnicas do Legislativo. "E o pessoal, de onde viria?", pergunta.

Partindo de outro raciocínio, Amaury Muller acha que o Senado quer "dar prova de virilidade". Ele afirma que uma pesquisa já revelou que um grande número de deputados considera o Senado um poder que pode ser extinto. Portanto, segundo ele, os senadores estão tentando "se impor para provar que trabalham. E isso não ajuda em nada", afirma.